ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 08ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e um minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alexandre Tramontina Gravena, Doriane Marisa Bruner Hammad, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, Luis Sergio Claudino, Marco Antonio Santos, Renan Gabriel Wozniack e Rafael Nunes Campaner. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 35ª Sessão Ordinária do 4º Período na 8ª Legislatura. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo,** "Só cumprimentar a polícia Militar em nome do Capitão Pedro né, todos os policiais militares que estão aqui presentes, toda a população presente, imprensa, todos estejam muito bem vindos a essa Casa de Leis. **Projeto de Lei nº 039/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** "Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica". **ATA da 30ª Sessão Ordinária de 2024.** ATA foi colocada em votação. ATA foi aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 06ª Sessão Extraordinária de 2024.** ATA foi colocada em votação. ATA foi aprovada por todos os Vereadores. Não havendo mais matéria do Expediente do Dia. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 419/2024** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize a instalação de Placa de Informações, na qual deve informar limites de altura e de idade para uso de brinquedos em praças em locais Públicos. **Indicação nº 420/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para realizar implantação de calçada em toda extensão da Rua Canários – Bairro Gralha Azul, neste município. **Indicação nº 421/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

instalação de abrigos de paradas de ônibus com assentos, possibilitando que os usuários do transporte coletivo possam aguardar a chegada do ônibus com maior comodidade, beneficiando principalmente os idosos, portadores de deficiência, gestantes e pessoas com crianças de colo. **Indicação nº 422/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, para que realize a reciclagem do asfalto na Av. das Indústrias próximo ao número 2182 – Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 423/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria de Obras, realize o recapeamento da Rua Cisne por toda sua extensão que se encontra em péssimas condições. **Indicação nº 424/2024** de iniciativa do Vereador Serjão.O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a pintura da faixa de pedestres na esquina da Avenida Cedro com a Rua Cambará. Além disso, sugiro a instalação de tachinhas refletivas (olho de gato) como redutores de velocidade no mesmo local, na esquina da Avenida Cedro com a Rua Cambará, no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 425/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, por através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, seja realizada a recuperação e manutenção da manta asfáltica na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, com início em frente à Capela São Sebastião até a ponte que faz divisa com Umbará, na extensão pertencente a Fazenda Rio Grande/PR. **Indicação nº 426/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio.O Vereador MARCO ANTONIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente instale um bebedouro de água potável "natural e gelada" no Centro POP.Rua Ipê 895 no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 427/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para realização da reforma da pavimentação asfáltica ou operação tapa buraco na Esquina da Avenida das Américas com Avenida Áustria. **Indicação nº**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

428/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o pedido de Lombada na Rua Rio Piquiri nº1180, no Bairro Iguaçu. **Indicação nº 429/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico para a FazTrans para que realize uma manutenção em todos os sinais de pedestre na rua César Carelli. **Indicação nº 430/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo, através da secretaria competente, realize a readequação das manilhas existentes na Rua Rio Tietê, esquina com a Estrada do Areal, próximo ao numeral 1741. **Indicação nº 431/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner.O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:INDICAÇÃO. Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da ssecretaria competente, realize a manutenção ou troca do ponto de ônibus na Rua Madagascar, em frente ao numeral 52, nas proximidades da praça Santarém, no bairro Nações. Não havendo mais Indicações. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento n° 369/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, para que seja realizada a reforma bem como, ampliação da estrutura (cobertura), reforma do campinho de futebol e instalação de água potável, na praça Brasil. O Requerimento foi colocado em votação. O Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 370/2024**de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente forneça a esta Casa de Leis acerca da seguinte: Considerando o aumento de assaltos e roubos a comércios e vias públicas nas últimas semanas, quais as medidas que os órgãos de segurança pública estão tomando para conter esses ocorridos? As ações em conjunto com a Guarda Municipal e Policia Militar estão ocorrendo com qual frequência? O aumento do efetivo da Guarda Municipal, que foi realizado através do concurso público já está em atividade nas ruas? O Requerimento foi colocado em votação. O Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n°**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

378/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição: REQUERIMENTO. Requer que seja Expedido Ofício ao Exmo. Senhor Prefeito municipal juntamente com a secretaria de cultura, se há a possibilidade de ser aberto inscrições para seleção pública destinadas a espetáculos teatrais, danças, cultura natalina e afins, visando apresentações de projetos para os eventos Natalinos na cidade, que dão um toque todo especial para a festividade. O Requerimento foi colocado em votação. O Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n°379/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que viabilize convênio junto ao Governo do Estado para possibilitar a ampliação de serviços, programas e projetos destinados à população idosa, permitindo inclusive, apoio financeiro à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assim como, a concessão de Bolsa destinada ao cuidador familiar prevenindo que a pessoa idosa necessite ser institucionalizada. O Requerimento foi colocado em discussão. **Com a palavra o Vereador Gilmar Petry,** "Muito bom dia a todos os Vereadores, nobre Vereadora Nani, a todos aqui presentes, nossa gloriosa polícia militar sejam muito bem vindos aqui na nossa Câmara a população que nos assiste, senhores vereadores quero pedir a provação desse requerimento essa é uma bandeira que tem encampado muito que é essa, as políticas públicas em favor dos nossos idosos nós temos já, conseguimos destinar dentro do orçamento um recurso para a locação de ônibus para transporte dos nossos idosos aqui no município, também estamos lutando para que tenhamos logo muito em breve um centro de Convivência próprio do município aqui que possa ser destinado aos idosos também para que eles possam ter essa socialização ainda maior e também agora estou pedindo dentro deste requerimento que o município viabilize esse convênio junto ao Governo do Estado para que a gente possa possibilitar esses recursos para que possamos investir ainda mais em políticas públicas em favor dos nossos idosos. Vocês podem ver na própria justificativa segundo o IBGE a população idosa aumentou entre outro Senso e esse em torno de cinquenta e seis por cento a população idosa aumentou e a tendência é que isso aumente ainda mais dentro dos próximos anos, então nós temos que desde já pensarmos em políticas públicas em favor dos nossos idosos porque são pessoas também que ajudaram a construir o nosso Brasil, a construir a nossa cidade que aqui está então acho que chegou o momento da gente também retribuir de alguma forma. Então temos algumas possibilidades aqui que nós podemos ver aqui o próprio requerimento e também uma delas é que a gente possa aqui com, através do Governo do Estado conseguir fornecer essa bolsa para os cuidadores familiares, nós temos diversas famílias aqui em Fazenda Rio Grande, até o próprio CRAS tem esses números de idosos que

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

não recebem nenhum tipo de auxilio, não podem trabalhar e não tem condições de pagar um cuidador e muitas vezes ele depende de um próprio familiar para que o familiar faça o cuidado com o idoso, eu acredito que a gente conseguindo talvez fornecer essa bolsa, essa bolsa de cuidador familiar a gente possa também além de dar um rendimento para essas pessoas que necessitam ficar em casa para cuidar dos seus idosos a gente também vai evitar que esse idoso precise amanhã ou depois quem sabe ir para um asilo, para um lugar de cuidados aí, pra que elas possam conseguir ficar dentro de casa e continuar mantendo a sua socialização junto à população, então peço o voto favorável a esse requerimento senhores Vereadores para que a gente possa começar a trabalhar em cima disso e conseguir esses recursos que vão ajudar muita gente aqui na nossa cidade, muito obrigado Senhor Presidente". Requerimento continua em discussão. **Com a palavra o Vereador Professor Léo,** "Bom dia a todos e todas, aos nobres Vereadores, toda população presente, aqueles que nos assistem de forma remota, Gilmar, excelente requerimento acho que é importante a gente discutir essa outra perspectiva né, que é do cuidado e muitas vezes os idosos não, tem até uma cadeia de possibilidades familiares ali de atendimento só que muitas vezes não consegue que um familiar abandone o emprego para poder cuidar daquela pessoa, porque ela precisa ser remunerada e muitas vezes nós sabemos que infelizmente vários idosos ainda não tem acesso nem ao salário mínimo, nem via BPC, LOAS enfim, não tem nem né, uma aposentadoria, uma pensão, então e esse quadro infelizmente no Brasil ele é muito grande e nós sabemos que a nossa população está envelhecendo né, então nós temos que começar já a pensar em quais possibilidades que junção de Governo do Federal, Governo Estadual e consequentemente Governo Municipal, de que forma e quais ações articuladas que a gente pode fazer para diminuir esse impacto na vida desse idoso, que nós sabemos que, infelizmente a gente discute muito a questão do abandono familiar né, ou o arrimo de casa, onde o idoso acaba tendo que ser o arrimo da casa, sustentar o pai, sustentar o filho, sustentar o marido, sustentar os netos ou as vezes só os netos porque os filhos acabam abandonando os filhos a própria sorte para os pais cuidarem. Então nós precisamos ter a possibilidade de criar mecanismos para que esses idosos tenham uma vida decente no final da sua vida, que tem uma vida de qualidade, que tem uma vida é, ativa no sentido de que eles ainda podem ser útil em diversas atividades, mas mais importe que isso é criar condições para aqueles que não tem essa disposição hoje de poder sair de casa, muitos acamados, muitos em situações de saúde muito precárias e ai precisa que alguém cuide e pra que esse cuidado ocorra é necessário que haja um incentivo muitas vezes por parte do Governo para poder fazer com que haja condições desse idoso poder ter uma decente, um decente fim de vida né, então sou favorável ao teu requerimento acredito que a gente tem até que inclusive discutir junto com, mandar algum oficio ao requerimento pra Comissão do Idoso em Brasília pra gente questionar, provocar esse debate a nível nacional também, porque daí

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

consequentemente a gente vai afunilando as questões até chegar no município então concordo contigo e gostaria inclusive de a gente pensar numa questão nesse sentido mais para a frente, está bom, obrigado". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 380/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, seja realizado estudo para a construção de lombada e instalação de placas de sinalização na rua Rio Tejo, no Bairro Iguaçu, em Fazenda Rio Grande – PR. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 381/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Secretaria Competente que informe a esta Casa Legislativa se há, em andamento ou previsto, algum projeto para a criação de uma área de lazer no Jardim Europa, que contemple um parquinho infantil e espaço para a prática de esportes. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 382/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, seja realizado um estudo de viabilidade para a extensão da rede elétrica no final da Rua Alecrim, tendo como referência o nº 304, no Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande/PR. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 383/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício à Secretaria de Urbanismo para que informe a esta casa de leis se houve alguma tratativa para a criação da praça ao ar livre localizada na rua Irerê esquina com a rua Mairas no bairro Gralha Azul. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 384/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através da secretaria competente, informe qual o cronograma de obras para realizar a sinalização horizontal e vertical, bem como mecanismos redutores de velocidade e de travessia elevada, na Rua Rio Tejo, no Bairro Iguaçu, sentido bairro, visando promover mais segurança no trânsito aos condutores e pedestres. O Requerimento foi colocado em votação

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 385/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício a concessionária Arteris Planalto Sul, para que a mesma forneça informações sobre os motivos da interdição da passarela localizada na Rua Cesar Carelli às margens da BR 116, a qual se encontra interditada por aproximadamente quatro meses. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 386/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Srº Prefeito Marco Marcondes, para que através da lei LEI Nº 1.711/2023 de Parceria Público- Privadas, seja feito um estudo de viabilidade para a criação de um Espaço Motoboy aqui na nossa cidade. O Requerimento foi colocado em discussão. **Com a palavra o Vereador Rafael Campaner,** "Senhor Presidente, vereadores, Capitão Pedro, demais PMs aqui, a toda a população que está no Plenário assistindo, cumprimentar também os meus amigos presentes ali, o Júlio, o Doni, a UBA, Marcos Lemos, Pedro Bala, muito bom dia a todos que nos assistem através das redes sociais. Senhores Vereadores a partir do momento que nós tivemos a pandemia a população se acostumou a receber os produtos em casa através dos moto boys, a ideia desse requerimento é através da LEI 1.711/2023 que permite fazer parcerias públicos privadas, em que o Poder Público possa ceder um local na área central né, com espaço pode ser através de um container também, pra que os moto boys possam ter um local de parada, um local de descanso, um local para carregar o seu celular, um local ali que pode usar um banheiro e dar mais dignidade aos moto boys, em outros municípios isso já foi feito é, e acredito eu que Fazenda Rio Grande também possa ter um local específico destinado pra aparada, para os moto boys poder ali fazer todas essas atividades como eu falei para vocês, principalmente ali carregar um celular, usar um banheiro e dar mais dignidade aos moto boys aqui de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhores". O Requerimento foi colocado em votação e provado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 387/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresente resposta ao seguinte questionamento: Qual a data para iniciar a drenagem urbana no Rio Mascate? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais Requerimentos. **Passou-se a Leitura das Moções. Moção n° 018/2024** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta Moção de Aplausos, vem parabenizar a nossa Atleta **NICOLLY CANDEU RIBAS,** através do Vereador Professor Léo e demais

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

vereadores que assinam abaixo, para expressar sua mais sincera homenagem, em reconhecimento a seu empenho e dedicação ao esporte. A atleta, que reside em Fazenda Rio Grande (PR), representou nosso município no Campeonato Mundial de Patins na Itália – WORD SKATE GAME, no mês de setembro de 2024, onde ela alcançou o 3º lugar na categoria Park Junior. Tendo seu pai como treinador, ela pratica o esporte desde os 7 anos de idade, e desde então vem participando de campeonatos nacionais e agora internacionais. Conquistando vários títulos em campeonatos federados e eventos não oficiais, ela conquistou pódios no 3º lugar no Campeonato Brasileiro de Patins Street, que foi onde ela conseguiu a vaga para competir no mundial de patins na Itália. O esporte é fundamental para todos, e termos exemplos como a atleta Nicolly, mostra que é fundamental investirmos nos atletas de base, para que mais talentos, assim como a Nicolly, surjam e representem nossa cidade, levando o nome de Fazenda Rio Grande, para todos os lugares do mundo. Hoje ela se torna uma inspiração para tantos outros atletas, e mostra o quão importante é o esporte na vida de todos, para que tenham força de vontade e nunca desistam dos seus sonhos. Através dessa moção expressamos nossos mais sinceros agradecimentos e aplausos a nossa atleta, que continue sendo uma inspiração para os próximos que virão, e um exemplo de sempre ter força e disciplina para realizar tudo que almeja. **Com a palavra o Vereador Proponente da Moção Rafael Campaner,** " Mais uma vez bom dia a todos, é com bastante alegria que a gente fez essa Moção, a gente sabe Nicolly de todo o empenho seu, da sua mãe da Carol, do Dinho seu pai, seus familiares para que você pudesse ir até a Itália representar o Brasil né, uma atleta do ponto de vista internacional desconhecida e numa, uma competição não sei se foi no Coliseu ou aonde foi que você ficou em terceiro lugar mas chegar lá e já conseguir um pódium é algo fabuloso né, e eu fico muito feliz em poder ter contribuído também com toda a correria aí pra gente conseguir fazer com que você e representou a maestria a nossa, o nosso município é, é muito importante é, exemplos como o da Nicolly e nós temos aqui no Municipio nos quatro cantos de atleta que só precisam de um empurrão, só precisam ser valorizados só precisam ter esportes nos quatro cantos da cidade pra gente reconhecer as nossas crianças, os nossos jovens conseqüentemente adultos e até idosos pra ticando esporte podendo competir de forma de igual para igual com pessoas de qualquer lugar do mundo japoneses, americanos espanhóis, italianos né, e assim por diante e conseguir trazer uma medalha numa competição de alto nível desse a gente percebe a importância de nós termos mais espaços no município pra que haja a prática do patins, pra que haja a prática do skate, do atletismo, do futebol, do handebol, e assim por diante, nós precisamos ter mais espaços no município essa é uma, essa acho que é a grande lacuna que nós temos é a falta de equipamentos públicos para atender a nossa gente, as nossas crianças, os nossos adolescentes para que a gente faça alguma coisa que não tem lugar nenhum e a gente prefere que não chegue até as mãos dos policiais né, nós

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

precisamos do esporte pra gente começar a diminuir a questão da criminalidade, da violência, da drogadição dentro do município e a gente começa com educação, com esporte, com cultura, se nós fizermos isso a gente consegue melhorar essa balança e a gente começa a mudar a nossa sociedade e Nicolly continue assim que seu futuro é brilhante, você vai muito longe por que assim, pra nós que estávamos aqui torcendo né, eu imagino a nossa felicidade né, eu fiquei muito feliz agora eu imago vocês lá e você com a pressão toda, doze anos, toda uma pressão nas suas costas e você chegar lá e ficar em terceiro lugar, então isso não se cabe isso não se mede, então assim, parabéns, parabéns, parabéns continue assim sempre, sucesso". O Vereador Presidente convida a atleta Nicolly Candel Ribas para que vá até a frente junto de sua mãe para que pudesse receber das mãos do Nobre Vereador Professor Léo a Moção de Aplausos. **Moção n° 018/2024** Moção de Aplausos. A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande** por intermédio dessa **MOÇÃO** vem manifestar seus respeitosos **APLAUSOS ao SOLDADO LEANDRO MACHADO FIGURSKI DOS SANTOS do 17° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ,** pelo excelente trabalho realizado no qual, com grande êxito evitou um assalto a um estabelecimento comercial no município de Fazenda Rio Grande. No dia 23 de outubro de 2024, por volta das 22h05, dirigi-me a uma farmácia no bairro Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande, para adquirir uma escova de dentes e barras de cereais. Após realizar a compra, entrei em meu veículo e abri uma das barras de cereais para consumi-la. Ao olhar para o lado esquerdo, notei um veículo Sandero prata estacionando a uma certa distância da farmácia, e dois indivíduos, ao descerem, colocaram as toucas dos moletons que vestiam e ajeitaram algo na cintura. Às 22h07, achei a situação estranha, pois não fazia frio e já havia relatos de um veículo Sandero com as mesmas características que teria sido furtado. Diante disso, mantive-me atento aos dois homens que se dirigiam à porta da farmácia. Observei que o veículo permanecia ligado, com outro indivíduo aguardando dentro. Suspeitei que poderia tratar-se de um assalto ao estabelecimento. Assim, aguardei um momento oportuno dentro do carro. Quando os dois homens entraram na farmácia na Av. Portugal, renderam uma cliente que estava com um bebê e a funcionária do caixa, anunciando o assalto de forma alarmante, com um deles demonstrando comportamento violento e iniciando a abertura das gavetas do caixa.Nesse momento, tomei uma decisão arriscada ao desembarcar do meu veículo, mesmo ciente da

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

desvantagem numérica e do risco iminente à minha integridade física. Sabendo que era necessário agir rapidamente, mesmo com os assaltantes aparentando estar armados, dei voz de abordagem aos dois indivíduos. Um deles saiu pela porta da farmácia e tentou sacar uma arma de fogo. Em ato contínuo, em uma situação de extremo perigo e com a minha vida em risco, realizei dois disparos em direção ao indivíduo que fugia, que entrou no veículo Sandero. Esse veículo foi posteriormente localizado em Araucária, com alerta de furto pela Guarda Municipal, contendo aproximadamente 400 g de maconha em seu interior.No local do assalto, consegui render um dos indivíduos, dando-lhe voz de prisão. Após isso, pedi apoio e repassei as informações sobre o assalto, o veículo que havia fugido e as características dos indivíduos que entraram na farmácia, além do que aguardava para a fuga. Não foi possível realizar mais disparos a fim de resguardar a integridade física dos funcionários da farmácia e da senhora que estava com o bebê. A situação era tensa e potencialmente letal, pois os assaltantes estavam armados e dispostos a reagir. Posteriormente, esses indivíduos foram localizados em Araucária. O que sacou a arma na farmácia disparou contra a Guarda Municipal, mas não a acertou, fugindo para uma área de mata e descartando a arma. Todos foram conduzidos à delegacia de Fazenda Rio Grande. A pedido da autoridade policial, realizei a condução dos indivíduos do veículo e do entorpecente, formalizando o boletim de ocorrência. Os resultados foram três indivíduos presos, um veículo furtado recuperado e aproximadamente 400 g de substância análoga à maconha apreendida. Importante ressaltar que nada foi subtraído da farmácia devido à minha intervenção durante o assalto. Ressalto que, graças à minha ação, a integridade física das pessoas presentes foi preservada, exaltando a principal missão da Polícia Militar: a proteção de vidas, mesmo que isso custasse a minha. Diante deste relato, que evidencia o elevado risco enfrentado naquele momento, mesmo estando de folga e sem proteção balística contra três assaltantes possivelmente armados e potencialmente violentos, foi possível resguardar os bens jurídicos. Toda esta ocorrência está registrada no boletim 2024/1328629 e também em boletim interno da Guarda Municipal de Araucária. **Com a palavra o Vereador**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Proponente da Moção, "Bom dia a todos os Nobre Vereadores, Nobre Vereadora Nani Hammad, cumprimento a todos que está nos assistindo via remota, quem se faz presente, cumprimento especial aqui ao Capitão Pedro cumprimentando ele cumprimento a toda Corporação é e um cumprimento especial ao meu amigo Figurski nesse dia especifico conforme até já diz o relato dele aqui na própria Moção que lhe parabenizar por essa ação de coragem, de bravura nesse, nesse possível assalta que estava ocorrendo no dia 23 de outubro, queria ter feito até essa Moção antes mas não consegui protocolar, mas venho fazer agora é algo simples perante a ação que você teve de colocar sua própria vida em risco para cuidar de todas aquelas pessoas então venho agradecer em nome de todos os munícipes de Fazenda Rio Grande, aos empresários, aos comerciantes aqui de Fazenda Rio Grande é que devido a ação de toda a Corporação do 17º Batalhão tem realizado um trabalho de excelência aqui dentro do município e nós como vereadores vindo até de encontro com o meu requerimento de hoje temos a função aqui de cobrar o Governo Estadual, cobrar o Executivo Municipal pra que de uma melhor condição de trabalho à vocês pra que aumento os efetivos tanto da policia militar quanto da guarda municipal aqui em Fazenda Rio Grande que tenha valorizações salariais pra vocês que saem todos os dias de casa, colocam suas vidas em risco pra cuidar de nós, pra cuidar da segurança da nossa cidade, então nós como Vereadores aqui estaremos sempre lutando por vocês, por servidores públicos por pessoas que queiram fazer o bem e esse ato é, essa Moção de Aplausos é uma simples homenagem perante a todo o trabalho que vocês fazem é, por nós aqui em fazenda Rio Grande, meu irmão parabéns, que deus te abençoe, que resguarde você, que resguarde toda a sua família que você possa estar sempre executando seu trabalho que eu sei que é com muito amor que a gente já conversou várias vezes sobre isso aí, então parabéns pela sua ação, estamos juntos ta bom, obrigado". O Vereador Presidente convida o Senhor Leandro machado Figurski dos Santos, para que vá até a frente receber das mãos do Nobre Vereador Marco Antonio Santos a Moção de Aplausos. Não havendo mais Moções. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei n° 030/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Curitiba, nos termos da Lei Federal n. 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, conforme especifica". Projeto de Lei nº 030/2024 foi colocado em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo,** "Eu não consigo fazer a minha votação aqui, se o setor técnico pudesse dar uma olhada aqui eu agradeço, por questão de ordem senhores Vereadores eu peço que meu voto, meu voto é favorável então, só pra constar na ATA perfeito", e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação. **Projeto de Resolução nº 002/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (Votação única). SÚMULA:** "Regulamenta os procedimentos relativos ao sistema de registro de preços no âmbito do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande – PR, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021". Projeto de Resolução nº 002/2024 está em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo, "**eu voto favorável nesse Projeto". Projeto de Resolução nº 002/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Resolução nº 003/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (Votação única). SÚMULA:** "Define o Plano de Contratações Anual para o exercício 2025, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme especifica". Projeto de resolução nº 003/2024 está em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo, "**eu voto favorável nesse Projeto". Projeto de Resolução nº 003/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Resolução nº 004/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (Votação única). SÚMULA:** Estabelece prazos de solicitação de compras, aditamentos contratuais, recebimento de notas fiscais e pagamentos, que visa assegurar o cumprimento das obrigações legais e a eficiência na execução orçamentária e financeira, evitando problemas como a perda de recursos ou o descumprimento das normas fiscais. Projeto de Resolução nº 004/2024 está em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo,** "eu voto favorável nesse Projeto". Projeto de Resolução nº 004/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 036/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$121.166,67(cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Projeto de Lei nº 036/2024 está em votação **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo, "**eu voto favorável nesse Projeto senhor Presidente", Projeto de Lei nº 036/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 038/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Projeto de Lei nº 038/2024 está em votação **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo, "**eu voto favorável nesse Projeto senhor Presidente no Projeto de Lei nº038/2024", Projeto de Lei nº 038/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 020/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (1ª Votação).**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

SÚMULA: Declara de utilidade pública o Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR. Projeto de Lei nº 020/2024 está em discussão. **com a palavra o Vereador Doutor Renan Wozniack,** "Muito bom dia a todos que nos acompanham, senhores Vereadores, senhora Vereadora, população aqui presente, também a população que nos acompanha de maneira remota muitas pessoas interagem informando que acompanham também gostaria de cumprimentar a quem nos assiste de maneira virtual, cumprimentar também o colega Antônio Maciel Vereador eleito para a próxima legislatura, aproveitar também para cumprimentar o Maestro Evaldo que está aqui, aproveitando né Maestro neste sábado vai ter o Concerto Anual da Banda Escola de Fazenda Rio Grande que será no dia vinte e três as vinte horas La no Belas Artes, então estender o convite a toda a população, inclusive está com a galeria de troféus aqui da Banda escola a exposição aqui na Câmara hoje. Se atendo ao Projeto de Lei nº 020/2024 se trata de uma Declaração de Utilidade de uma de um importante Instituto aqui na Fazenda Rio Grande quem acompanha meu trabalho sabe que eu tenho um caminhar muito próximo das Organizações Sociais sérias aqui de, da nossa cidade e essa é uma, é Emerson Castro que foi um amigo, uma pessoa que eu conheci, eu estava na Sessão quando tomei conhecimento do falecimento dele, é servidor público, guarda municipal de Curitiba também professor de Karatê em outras Organizações Sociais e essa Organização o Instituto foi criado no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, ele vem sendo executado em parceria com a Igreja Evangélica Irmãos Menonitas Ágapes aqui da Fazenda Rio Grande que cede o espaço com aulas de karatê também já teve aulas de balé, mas o karatê no estilo tradicional shotokan e atende dezenas de jovens inclusive em parceria com outras organizações como CADI e algumas outras em parcerias. Quando um Vereador apresenta um Projeto de Declaração de Utilidade Pública é pra reconhecer os importantes valores sociais que são prestados por meio dessa organização, uma organização obviamente sem fins lucrativos de caráter social e contribui na formação de, de jovens, de adolescentes é, através do esporte então eu queria manifestar aqui esse pedido de apoio porque é uma Organização séria aqui na nossa cidade é uma organização que representa o município de Fazenda Rio Grande em competições externas e merece o reconhecimento da nossa sociedade pelos relevantes serviços prestados, então peço apoio dos nobres Vereadores para aprovação em primeira votação desse Projeto, obrigado." Projeto de Lei nº 020/2024 foi colocado em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo,** "eu voto favorável no Projeto 20/2024", Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 022/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. (1ª Votação). SÚMULA:** INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE CÃES DA RAÇA PIT BULL E DE RAÇAS QUE DERIVAM DE SEU CRUZAMENTO. Projeto de Lei n° 022/2024 está em discussão, **com a palavra o Vereador Rafael Campaner,** "Senhores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereadores mais uma vez muito bom dia, senhores Vereadores de forma alguma o Projeto prevê ou querem tirar a raça do pitbull né do município, ou tentar extinguir a raça como alguns falaram, na realidade senhores Vereadores se a pessoa que ela tem um pitbull ela quer criar, comercializar os filhotes, ela que se cadastre como criador, ela que pague os seus impostos, aí ela pode né, criar vender os pitbulls, ninguém está questionando aqui se o pitbull é dócil, se ele é bonzinho, se ele é feroz ou não agora o que nós podemos, o que nós sabemos e temos certeza é que um ataque de pitbull na rua entre crianças e animais é muito mais voraz do que qualquer outra raça é nisso e outra esse Projeto de Lei Senhores Vereadores já aconteceu em toda a Região Metropolitana, a pedido da Associação de Proteção aos Pitbulls que já está com o seu local cheio de pitbulls, então de forma alguma esse Projeto aqui tenta extinguir a raça, ou tanta punir, mas sim né ajudar a diminuir a quantidade de pitbulls, principalmente os pitbulls soltos nas ruas que nós estamos falando aqui no nosso município de Fazenda Rio Grande, durante apenas um ano tem vinte e sete pitbulls recolhidos aqui de Fazenda Rio Grande que estavam atacando outros animais, atacando não chegaram a mutilar outros animais, atacando crianças, atacando pessoas que estão em lar temporários esperando adoção, então se é muitas pessoas que vão contra e falam não, não quero esse Projeto de Lei então vai lá e adote um desses vinte e sete pitbulls de Fazenda rio Grande aqui, que estão em lar temporários esperando né, um atendimento, então o, esse Lei vem sim pra disciplinar então os pitbulls tem que ser sim microchipados porque na hora que algum policial a Secretaria de meio Ambiente alguém recolher esse pitbull que está La na rua, identificar quem que é esse pessoa que soltou esse animal na rua, que esse sim que cometeu um crime ambiental, um crime de maus tratos, é um Projeto de Lei que demorou né mas agora está pronto, está sendo votado peço apoio de todos vocês, é um Projeto de Lei pra não ficar fazendo politicagem em cima de pitbulls como já vimos aqui na cidade, mas é sim de trabalhar política pública pro nosso município de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhores Vereadores". Proejto de Lei nº 022/2024 continua em discussão, **com a palavra o Vereador Marco Antônio Santos,** "Nessa oportunidade quero cumprimentar meu amigo BA, cumprimentar o Pedro Bala também que se faz presente, meu amigo Maciel e falar um pouco desse Projeto na verdade nobre vereador eu acho que agora nessa sua fala até devido acho que as notícias que tivemos ai nesses últimos dias, nos últimos dias falando sobre o seu Projeto de Lei daí agora tenta mascarar um pouco, eu acho que sim realmente nesse projeto há uma discriminação contra uma raça específica e sem muito embasamento do porque falar apenas de uma raça, sendo que a gente tem situações com inúmeras raças aqui no município, mas vamos lá, é no Projeto diz que se o tutor não fizer é, o que é pedido que é a microchipagem e a castração vai ser apreendido esse animal, eu quero saber pra onde esse animal vai aonde ele vai ficar, a gente não consegue dar conta dos animais que a gente tem na rua aqui em Fazenda Rio Grande animais que também gera

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

inúmeros problemas porque se você colocar ai um cachorro de pequeno porte correndo atrás de um moto boy na rua como a gente acabou de citar, vários acidentes ocorrem, não precisa nem ser o animal em si de morder o moto boy mas só de ele corres atrás e o motociclista ali se perder ocorre vários acidentes dessa forma e enquanto o nobre Vereador esteve a frente da Secretaria de meio Ambiente a gente não viu ações que realmente fizesse com que diminuísse os nossos animais de rua em Fazenda Rio Grande, é as castrações elas já vinham ocorrendo desde a gestão anterior é algo que é importante, necessário mas não, sozinho não vai zerar os nossos animais de rua, não vai fazer com que diminua que a gente castra mil animais dois mil animais no ano só que fica um animal sem castração ele gera vinte cachorros na rua em apenas uma gestação então a gente ta colocando mais ainda a população contra uma raça que a gente tem inúmeros casos que cachorros da raça pitbull que convive tranquilamente com as crianças isso vai muito de quem são os seus tutores de como é criados esses animais, agora se eles forem criados nobre Vereador, da forma que, por exemplo, vou dar só um exemplo, o Thor foi colocado dentro de uma salinha dois por dois lá, na Secretaria de Meio Ambiente quando foi acolhido pela Policia Militar é claro que um cachorro desse vai ficar violento, agora se ele for criado pelo seu tutor com amos, com carinho tenho certeza que esses animais não vão gerar problema, então temos que apontar um problema e realmente acho que é necessário a microchipagem não só nos pitbulls, mas se possível em todas as raças aqui dentro do município é podemos começar pelos de maior porte mas não podemos descriminalizar, discriminar uma raça específica colocando a população contra essa raça e contra os tutores também dessa raça como está fazendo esse Projeto de Lei, então por isso sou contrário a esse Projeto, muito obrigado senhor Presidente". Projeto de Lei nº 022/2024 continua em discussão, **com a palavra a Vereadora Nani Hammad,** "Bom dia a todos os vereadores, bia, a todo mundo que está aqui e toda a população que nos assiste, é, eu também sou totalmente contra essa Lei porque eu sou a favor a microchipagem mas a castração jamais, eu sou dona de pitbull e jamais deixarei que alguém tocasse na minha pitbull pra castrar ela, eu acho que vai muito da educação, de quem trata agora se o pitbull fugir e atacar daí sim a microfilmagem, a microchipagem vai, vai funcionar mas eu, extinção da raça, jamais, isso é crime, não existe só rottweiler que é perigoso, tem também, não existe só o pitbull mas o rottweiler que a poucos dias atacou uma crianças de dois anos que arrastou até o final do terreno, se não fosse um pitbull que tirasse a criança do rottweiler a criança estaria morta, então sou totalmente contra qualquer coisa que faça a extinção de uma raça animal me desculpe senhor Vereador, obrigada Presidente". Projeto de Lei nº 022/2024 foi colocado em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo,** "eu me abstenho dessa votação no Projeto 022/2024, por eu estar em dúvida numa questão e quero conversar com o nobre Vereador depois", Projeto de Lei aprovado com o voto de abstenção do Vereador Professor Léo, e o voto contrário do Vereador Marco

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

António Santos e da vereadora Doriane Hammad. **Projeto de Lei n° 023/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. (1ª Votação). SÚMULA:**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE A INSTITUIR O PROGRAMA ACADEMIA SOCIAL: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS. Projeto de Lei nº 023/2024 esta em discussão, **com a Palavra o Vereador Rafael Campaner,** "Senhores Vereadores, Projeto de Lei muito importante, senhores Vereadores, principalmente quando a pessoa, a pessoa idosa como o Gilmar Petry já falou aqui vai ali num médico e o médico fala pra pessoa olha você precisa fazer exercício físico, você precisa fazer uma academia e assim como nós aprovamos aqui na Câmara de Vereadores um Projeto de credenciamento pra creches, pra crianças o Projeto também vem de encontro dessa, desse seguimento, ou seja a partir do momento que a pessoa passou por um exame médico, o exame médico determinou que a pessoa deve procurar fazer uma academia, fazer um esporte a prefeitura com esse Projeto autoriza que academias possam fazer convênios com a prefeitura pra fazer o atendimento dessas pessoas com o devido acompanhamento ali primeiramente de um médico e posteriormente ali através da Secretaria de esporte com um profissional da área, então é um Projeto que vem sim ajudar muito fazenda Rio Grande principalmente a saúde pública da nossa população, muito obrigado senhores Vereadores". Projeto de Lei nº 023/2024 está em votação, **por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo,** "Voto favorável senhor Presidente ao Projeto nº 023/2024", Projeto de Lei nº 023/2024 está aprovados por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 024/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (1ª Votação). SÚMULA:** Cria o selo "Empresa fazendense parceira na luta contra a violência doméstica e familiar", no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR. Projeto de Lei n° 024/2024 está em discussão, **com a palavra o Vereador Dr. Renan Wozniack,** " O Projeto de Lei 024/2024 ele na verdade traz um política pública de valorização do trabalho e também de reinserção no mercado de trabalho de mulheres vítimas de violência doméstica essa foi uma bandeira que eu sustentei ostensivamente aqui na Câmara Municipal com Projetos de Lei voltados a garantia de direitos de mulheres, acredito que todos temos que defender direitos de mulheres, não é somente mulher, não é somente uma vertente da, da ala feminina mas todos porque isso é uma questão de natureza social, e quando nós falamos de conferir um sela a uma empresa significa nós reconhecermos que tem empresas que se preocupam socialmente com o município o contexto para fins de esclarecimento de uma mulher vítima de violência é que muitas vezes ela é impedida de trabalhar por conta de uma opressão do próprio marido, do próprio companheiro ou então é relegada a ela atividades do lar de cuidado dos filhos, da criança, da limpeza da casa, e quando ocorre uma ruptura desse relacionamento e essa mulher procura uma inserção no mercado de trabalho infelizmente ela não tem um currículo com experiências profissionais que lhe habilitem a conseguir um emprego adequado

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

ou concorrer em condições de igualdade com outras pessoas que já estavam no mercado de trabalho, por essa razão essa é uma proposta que o Poder Executivo pode aderir pode encampar e pode aplicar inclusive através da Secretaria da Mulher, ou outra secretaria que vise resguardar direitos para fins de valorizar as empresas que tenham essa responsabilidade social, o objetivo também não é estigmatizar a mulher que é vítima de violência muito pelo contrário é de valorizar essa inserção no mercado de trabalho e reconhecendo as empresas que mesmo ela não tendo tanta experiência profissional por conta de um contexto conflituoso que ela originária mas, que ela está em condições de igualdade de concorrer ao mercado de trabalho, ter seu espaço, ter o seu salário, ter a sua autonomia financeira de sua vida de maneira que ela consiga prosseguir então em suma, é disso que versa esse Projeto de Lei e eu peço o apoio do Plenário desta Câmara para votar favorável nesse primeira votação, obrigado". Projeto de Lei nº 024/2024 continua em discussão, **com a Palavra o Vereador Professor Léo,** "Obrigado senhor Presidente, nobre vereador Dr. Renan Wozniack parabéns pelo, pelo Projeto é fundamental que as empresas não queriam apenas os subsídios né, do município, mas que também vivam o município e consequentemente tenham essa olhar atento as questões principalmente de violência e de feminicídio que nós ainda temos no município e você disse uma coisa, o senhor disse uma coisa importante nobre Vereador, muitas mulheres ainda em pleno século vinte e um ainda são obrigadas a não trabalhar, são obrigadas a não sair de casa, por causa dos maridos entoa é importante que as empresas também tenham esse olhar né, e, e quando a gente faz um Projeto de Lei é fundamental que a gente compreenda essa questão social até porque a nossa cidade cresce a cada dia cada vez mais, mais casos de violência né, de abusos e assim por diante e nós precisamos criar mecanismos dentro das legislações para que elas coíbam né, que elas façam com que o assediador, o agressivo, o violento ele entenda que além da justiça ainda tem outros cenários dentro da nossa cidade que não são permissivos a essa situação, então sou favorável ao seu Projeto é, acredito um Projeto importante pro nosso município e agradeço senhor Presidente o tempo, muito obrigado". Projeto de Lei nº 024/2024 está em votação, **por Questão de Ordem com a Palavra o Vereador Professor Léo,** "Senhor Presidente voto favorável ao Projeto nº 024", Projeto de Lei nº 024/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Por Questão de Ordem com a Palavras o Vereador Professor Léo,** "A nossa Deputada Ana Júlia acaba de chegar na Câmara, na nossa Sessão, gostaria de convidá-la a fazer parte da Mesa por gentileza, nobre Vereador". **Com a palavra o Vereador Presidente Sandro do Proteção,** "Nobres Vereadores, quebrando o protocolo então, hoje devido a presença ilustre da nossa Deputada aqui na nossa Câmara uma satisfação recebê-la muito obrigado pela visita, a deputada irá entregar hoje uma Moção de Aplausos a nossa atleta né a Nicolly que já foi homenageada por essa Casa, então será homenageada também pela Deputada Ana Júlia, gostaria de passar a palavra para a Deputada que fizesse o uso da palavra". **Com a**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

palavra a Deputada Ana Júlia, "Obrigada Presidente, bem bom dia a todos e todas, primeiro agradecer pela recepção nessa Casa, sempre fui muito bem recebida aqui, então agradeço a todos os Vereadores, a toda a população aí que é, muito bem nos acolhe né, dizer que sei que já mais cedo a Câmara né, fez uma, também fez uma menção de aplausos de honras a Nicolly e a gente tem acompanhado aí essa trajetória, então a gente também fez na Assembleia e hoje a gente veio trazer aqui essa Menção Honrosa pra Nicolly, muito no simbolismo da importância da gente valorizar a nossa juventude é, valorizar a infância, mas valorizar o esporte né, valorizar quem ta levando o nome da nossa cidade pra outros lugares né, a Nicolly aí ficou entre as melhores do mundo na competição de patins de street então, é uma honra é um prazer pra nós e pra gente ver como é preciso valorizar o esporte, a cultura, valorizar o acesso, democratizar o acesso né, a gente conhecia a Nicolly justamente numa luta para que ela conseguisse ter acesso a treinar acesso a treinar na pista La do Tarumã, então o Léo conversou muito, TVE uma articulação da Câmara de Vereadores aqui da Fazenda Rio Grande, da Assembleia e a gente vê que tem traves e dificuldades que não precisaria pra poder ter mais oportunidade é, para as pessoas para poder levar mais oportunidade para a nossa cidade e pros cidadão né, então é, de forma muito simbólica mas também muito feliz muito alegre que nós queríamos entregar esse Menção Honrosa para a Nicolly, faz todo sentido ser aqui junto com vocês Presidente, ser nessa Casas porque a Nicolly é cidadã de Fazenda Rio Grande assim como a família dela, treina por está cidade, leva o nome da cidade nas competições, nos orgulhou muito né, fez uma, um trabalho muito bonito e nós querendo homenageando a Nicolly sabendo que a gente precisa cada vez mais efetivar políticas públicas que dê oportunidade para as nossas crianças, que dê oportunidade pros nossos jovens a serem atletas né, a serem cientistas, a serem artistas, mas principalmente que eles possam disputar a sociedade também e que possam conquistar essas e muitas outras coisas né, então Nicolly obrigada de levar o nome da nossa cidade, do nosso estado pro mundo inteiro, obrigada pela sua dedicação, pelo seu esforço e principalmente por nos inspirar aí, num esporte que ainda é um pouco de novidade né, pra nós e pro Brasil, mas que você tão bem de forma tão bonita já tem nos representado e nos orgulhado muito, espero que você seja a primeira de muitas que a gente possa ajudar a ter mais acesso a esse esporte e principalmente a essas competições que trazem tantos benefícios e tanto orgulho pra nós, então parabéns Nicolly, a gente quer te entregar esse menção Honrosa e você sabendo agora que você tem um dever aí, de inspirar outras crianças outros jovens para que a gente possa estar levando o esporte cada vez mais longe, parabéns Nicolly, obrigada Presidente". **Com a palavra o Presidente Vereador Sandro do proteção,** "Então gostaria de convidar a Nicolly pra que viesse aqui na frente novamente a Deputada pra que pudesse entregar a Menção Honrosa e o Vereador Léo também. Não havendo mais Matérias da Ordem do Dia. espaço aberto as Lideranças partidárias". Não havendo mais Matérias da Ordem do Dia. Espaço aberto as

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Lideranças Partidárias. Inscritos na Tribuna Livre. Vereador Rafael Campaner se absteve da Palavra. Vereador Professor Fabiano Fubá, se absteve da Palavra. Vereador Sandro do Proteção, se absteve da Palavra. Vereador Alexandre Maringá, se absteve da Palavra. Vereador Carlos Brandão, se absteve da Palavra. Vereador Dr. Renan Wozniack, se absteve da Palavra. Vereador Enfermeiro Zé Carlos, se absteve da Palavra. Vereador marco Antônio se absteve da Palavra. Vereador Caio Szadkoski se absteve da Palavra. Vereador Serjão se absteve da Palavra. Vereadora Nani Hammad se absteve da Palavra. **Com a palavra o vereador Professor Léo,** "Mais uma vez bom dia a todos e todas, os Nobre vereadores a Nobre Deputada Ana Júlia, a Nicolly a todos os demais que estão aqui presentes nessa Casa de Leis, nosso amigo Maciel que está presente, é, essa semana ontem nós começamos as festividades do Dia da Consciência Negra , fizemos um ato de abertura ontem aqui nesta Casa de Leis, onde tivemos apresentações excelentes falas de professores, guardas municipais, guarda municipal, é secretário de Cultura, Conselho da Promoção da Igualdade Racial, vários alunos estiveram aqui ontem do Colégio Cunha Pereira e do Colégio Anita Canet, então um momento da bastante sabedoria e bastante reflexão acerca da Semana do Dia da Consciência Negra né, esse ano específico de 2024 dia 20 vai ser feriado nacional né, então nosso primeiro ano que há feriado nacional é, um dia que nós temos que discutir nós termos que debater sobre a questão do racismo dentro do nosso país nós precisamos trabalhar nessa perspectiva eu sempre fala no estado nós temos a obrigatoriedade de trabalhar com as questões é, referentes a cultura afro e também indígena nós temos a responsabilidade, nós temos que criar grupos multidisciplinares pra estarem promovendo ao longo do ano debates e consequentemente produzir um trabalho junto com os estudantes pra que a gente possa acabar ou diminuir cada vez mais a questão do racismo no nosso país, nós sabemos da estrutura é, criado no racismo a gente tem que voltar a nossa história pra compreender claramente isso né, quando os negros os africanos vem pro Brasil eles são escravizados você tira a Pátria, você tira a língua, você tira a religião e você joga num país totalmente diferente do seu e você tem que fazer com que esse negro essa negra se recrie, se reconstrua do nada, porque tudo o que ele tinha foi tirado dele então nós temos que voltar no passado e entender a luta nossa, não adianta como a professora Vera ontem disse, não adianta a gente não ser racista, a gente tem que ser antirracista, nós precisamos ter conhecimento, nós precisamos cada vez mais compreender pra entender porque as desigualdades são tão grandes ainda em pleno século XXI a história do nosso país, e aqui sem vitimismo mas existe isso, em abordagens policiais, emprego, questão da saúde então é importante que a gente não feche os olhos a isso, então é uma semana de festividades sim, mas de muita luta, muita reflexão, muita análise, muito conhecimento eu sempre falo para os meus estudantes não adianta nada a gente querer conhecer agora se a gente não entender o que aconteceu no passado pra projetar um futuro melhor e a gente só projeta olhando pra trás a

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

gente não projeta olhando pra frente, porque essa projeção a gente precisa entender em qual nível de construção foi criado isso aqui, nosso país foi criado com quanto sangue, está, indígenas então a gente nem pode falar né, quando os portugueses vieram quantos milhares tinham, quantos milhões tinham e hoje quantos nós temos, então é importante que essas datas a gente não perca os focos de conhecimento, fazer cada vez mais com que nossa crianças, nossos jovens, adultos e idosos conheçam cada vez mais a nossa história pra que a gente não repita a crueldade que aconteceu em outros tempos e que infelizmente ainda ocorre em pleno o século XXI, então nós não podemos nos calar, nós precisamos sempre refletir analisar e lutar contra qualquer vestígio de racismo que ocorra em nossa sociedade, muito obrigado Senhor Presidente". Sem mais Vereadores inscritos na Tribuna Livre. **Com a palavra o Vereador Presidente Sandro do Proteção,** "Gostaria de reforçar um convite que o Dr. Renan já fez no Plenário convidar a todos os Vereadores, a todas as pessoas aqui presentes, quem nos acompanha nas redes sociais, no dia 23 de novembro a Banda Escola Municipal estará se apresentando no teatro da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, fica aqui o convite então pra quem é, puder estar presente acompanhando a nossa Banda |escola Municipal, também gostaria de agradecer a ilustre presença da Deputada Ana Júlia, obrigado por nos visitar, por estar presente na nossa Casa de Leis, sinta-se sempre a vontade quando vir em Fazenda Rio Grande é, a Casa de Leis sempre está de portas abertas pra receber vocês, sendo assim gostaria de desejar a todos uma ótima semana declaro a Sessão encerrada. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ATA.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br